



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/10/2016, Edição nº 4380, Páginas nº 02 e 03

PORTARIA Nº 279/2016

SÚMULA: Concede Avanço Funcional Horizontal aos Professores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Básica dos Servidores do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 03 de outubro de 2016, Avanço Funcional Horizontal aos Professores Municipais mencionados a seguir:

Nº	NOME	CLASSE/REF.	P/	CLASSE/REF.
01	Ana Carla Ruckhaber	QP/C08		QP/C09
02	Ana Carla Ruckhaber	QP/C06		QP/C07
03	Anastacia Benke Zimmer	QP/C12		QP/C13
04	Anastacia Benke Zimmer	QP/C12		QP/C13
05	Beloni Kettner Schroeder	QP/C10		QP/C11
06	Beloni Kettner Schroeder	QP/C06		QP/C07
07	Berenice Cardoso Krewer	QP/C11		QP/C12
08	Berenice Cardoso Krewer	QP/C11		QP/C12
09	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C12		QP/C13
10	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C12		QP/C13
11	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C11		QP/C12
12	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C09		QP/C10
13	Dilena da Silva Maçaneiro	QP/C12		QP/C13
14	Dilena da Silva Maçaneiro	QP/C12		QP/C13
15	Edelmaris Lasch Fey	QP/C11		QP/C12
16	Elenir Mittanck Bourscheid	QP/C05		QP/C06
17	Gerson Jair Schulz	QP/C09		QP/C10
18	Gerson Jair Schulz	QP/C06		QP/C07
19	Joselaine Genevra Bloch	QP/C06		QP/C07
20	Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald	QP/C06		QP/C07
21	Liane Adiers Frederico	QP/C05		QP/C06
22	Lili Maida Wutzke Buchholz	QP/C11		QP/C12
23	Lili Maida Wutzke Buchholz	QP/C06		QP/C07
24	Maria Cristina Ferrari	QP/C11		QP/C12



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

25	Mariane Genevra Schiewe	QP/C10	QP/C11
26	Mariane Genevra Schiewe	QP/C08	QP/C09
27	Marlice Ines Friedrich	QP/C06	QP/C07
28	Neiva Rosana Ragasson	QP/C06	QP/C07
29	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C11	QP/C12
30	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C10	QP/C11
31	Nilza Siewert Gerling	QP/C10	QP/C11
32	Nilza Siewert Gerling	QP/C08	QP/C09
33	Rosane Schenknecht Lopes Messias	QP/C06	QP/C07
34	Roselaine Lovatto Stubbe	QP/C11	QP/C12
35	Roselaine Lovatto Stubbe	QP/C11	QP/C12
36	Ruth Lory Schulz	QP/C08	QP/C09
37	Ruth Lory Schulz	QP/C06	QP/C07

Art. 2º Reinicia-se a partir de 1º de outubro de 2016, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Qualificação e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de outubro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito